



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.297, DE 25 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 23.158,00.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 23.158,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|----------|--|------------------|
| 11 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 11.02 | | FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE | |
| 11.02.10.301.0301.2.224 | | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | |
| 1200 - | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 26210000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.974,00 |
| 13 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 13.09 | | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| 13.09.14.241.0322.2.318 | | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID | |
| 1695 - | | | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | 26621198 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 20.000,00 |
| 14 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | |
| 14.01 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS | |
| 14.01.15.451.0352.2.257 | | MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS | |
| 1828 - | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 25000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 184,00 |
| Total Suplementação: | | | 23.158,00 |

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 013
e publicado (a)
Em 26/05/26